



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 162018
Código de validação: DA5483930C

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CNJ nº 169/2013, com as alterações implementadas pela Resolução CNJ nº 183/13 ,

CONSIDERANDO que a Portaria-GP- 639/17, dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Estadual, da Resolução CNJ nº 169/13 e estabelece percentuais de retenção a serem depositados em conta vinculada em nome das empresas contratadas para prestarem serviços com mão de obra residente, e

R E S O L V E:

Art. 1º A **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** será aberta em nome da contratada e, por contrato, quando se tratar de mão de obra residente, devendo constar do edital e no contrato previsão de que esta será aberta pela Administração em nome do prestador do serviço em instituição oficial e/ou privada, nos termos do art. 2º da Portaria GP nº 639/17.

Art. 2º Considera-se mão de obra residente aquela em que o edital de licitação estabeleça que os serviços serão realizados nas dependências do tribunal ou unidade administrativa a ele vinculada, indique o perfil e requisitos técnicos do profissional a ser alocado na execução do contrato e conste o valor do salário a ser pago ao profissional.

Art. 3º A **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**, bloqueada para movimentação, será operacionalizada respeitando-se o ciclo contratual vigente, ou seja, a cada renovação individual, com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, o fiscal deverá comunicar ao prestador de serviço sobre a efetiva implantação da conta vinculada e suas respectivas retenções.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO , em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2018 13:57 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

1/2019	07/01/2019 às 11:45	08/01/2019
--------	---------------------	------------